



MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DOESTE
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO - INCISO II - 350/2020

Data da Integração 05/06/2020

Fornecedor INFORPONTO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE RELOGIOS DE PONTO LTDA - ME

RUA PEDRINA DE OLIVEIRA DA CUNHA

74

JARDIM TERRAS DE SANTO ANTONIO Hortolândia

SP

CNPJ/CPF 10.825.721/0001-94

13185-558

19 3887-2157

Inscr. Est.

Dotação	192	Vínculo	05.312.0000	Vínculo Det.				RC 917/2020	
Elemento	Desp. / Sub.	Elem. Desp.	44905200/42		Secretaria 002	Ord.Despesa003		Projeto/Atividade 1109	
Func. Prog.	103020064	Reserva	3064/2020	Valor Inicial da Reserva	4.497,00				
				Valor Complemento (+)	0,00				
				Valor Anulação (-)	0,00				
				Saldo Reserva	4.497,00				
		Empenho		Valor Empenho		Valor Anulado		Saldo	
		04772/2020		4.497,00		0,00		4.497,00	
		Material				Emb.	Quantidade	VI. Unitário	Total
		1 23 08 0009 0				UN	3,000	1.499,0000	4.497,00

Especificação

Relógio de Ponto Biometria + Proximidade 110/220V

Os equipamentos fornecidos deverão atender aos seguintes parâmetros mínimos:

- Relógio de Ponto Biometria + Proximidade, que atenda as determinações da Portaria nº 1510/2009 do MTE;
- Possuir certificado de conformidade com a legislação do MTE;
- Possuir homologação do INMETRO, conforme Portaria 595/2013;
- Comunicação e Integração que permita realização de operações no relógio sem a necessidade de deslocamento até o local;
- Possuir sistema de impressão com corte automático do papel;
- Durabilidade da impressão do comprovante de no mínimo 5 (cinco) anos;
- Capacidade para bobina de até 300 metros;
- Dispor de impressora com guilhotina e proteção na saída do papel que impeça o usuário de puxar o papel antes do corte;
- Permitir cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários no próprio equipamento, sem a necessidade de qualquer periférico externo;
- Capacidade de gerenciamento de no mínimo 15.000 funcionários / usuários;
- Capacidade para armazenamento na memória de MRP 3.500.000;
- Os dados são mantidos mesmo sem alimentação elétrica no equipamento.
- No-break interno para funcionamento sem energia da rede elétrica de no mínimo 4 horas;
- Possuir comunicação TCP/IP, web server embarcado;
- Possuir no mínimo duas portas USB externas nativas do próprio equipamento (uma para o auditor fiscal e outra em caso de importação e exportação de dados via USB).



MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DOESTE
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO - INCISO II - 350/2020

Deverão permitir a utilização de pendrive universal;

- Possuir Wi-Fi;

- Monitoramento do nível de papel remotamente;

- Autonomia para no mínimo 8.000 bilhetes;

- Leitor Biométrico: Tipo ótico com resolução de no mínimo 500 DPI; com sistema de proteção contra fraudes biométricas;

- Coletar os registros em um navegador de internet ou via software gerenciador local;

- Leitor de proximidade padrão 125 kHz;

- Alimentação 110 / 220v;

- Deverá ser apresentado catálogo que demonstre as características principais do produto ofertado;

- A infraestrutura de cabeamento elétrico e lógico será por conta desta PREFEITURA.

Total 4.497,00

Lucimeire Cristina Coelho Rocha